



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1731/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 392/2018.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Quito Formiga, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo O Dia de Combate à discriminação de Qualquer Natureza, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com apresentação de substitutivo, a fim de adaptar o texto às regras da técnica legislativa.

Um estudo divulgado em São Paulo, feito com mais de 18,5 mil alunos, profissionais da educação, pais e mães, em 501 escolas do país, revelou que 99,3% dos entrevistados apresentam algum tipo de preconceito racial, socioeconômico, de gênero dentre outros. Esse estudo foi realizado com subsídios para a criação de ações que transformem a atual realidade.

A escola precisa ser um espaço transformador de promoção da diversidade e do respeito às diferenças, portanto, iniciativas que promovam a reflexão sobre o tema apresentado é de extrema importância e a criação de uma data para que a sociedade possa refletir sobre o assunto, contribuirá ativamente para maiores debates sobre qualquer tipo de discriminação.

A Comissão de Educação, Cultura e esportes entende que a propositura é meritória e deve prosperar, portanto, o parecer é favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 07/11/2018.

ELISEU GABRIEL

ARSELINO TATTO - Relator

CLAUDINHO DE SOUZA

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY

JANAÍNA LIMA

TONINHO VESPOLI

ZÉ TURIN

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/11/2018, p. 103

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).